

Associada da



International  
Chamber of Shipping

Shaping the Future of Shipping



# Institucional

2024

## Histórico

- Fundada em 12 de março de 1973, congrega as empresas brasileira de navegação devidamente autorizadas a operar na navegação de cabotagem e longo curso.
- Até julho de 2019 funcionou de forma vinculada ao Syndarma, mas visando ter maior independência e protagonismo na defesa dos interesses do segmento as empresas se desvincularam do Sindicato, permanecendo apenas na ABAC
- Atua de forma a conscientizar os diversos segmentos da sociedade sobre a importância da utilização dos navios de registro brasileiro.
- Também alerta sobre a necessidade de expansão da frota mercante brasileira, a recuperação de sua posição no comércio exterior do País.

## Composição

- Conta hoje com empresas de **10** grupos econômicos associadas, atuando nos segmentos de cabotagem e longo curso.
- Contêiner

**ALIANÇA**  
A Maersk Company

**login.** logística integrada

**Norcoast**

  
**MERCOSUL LINE**



**ABAC**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS  
ARMADORES DE CABOTAGEM

## Composição

- Granel

 **NORSUL**



 **Hidroviás do Brasil**

 **LYRA**  
NAVEGAÇÃO MARÍTIMA



**ABAC**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS  
ARMADORES DE CABOTAGEM

## Composição

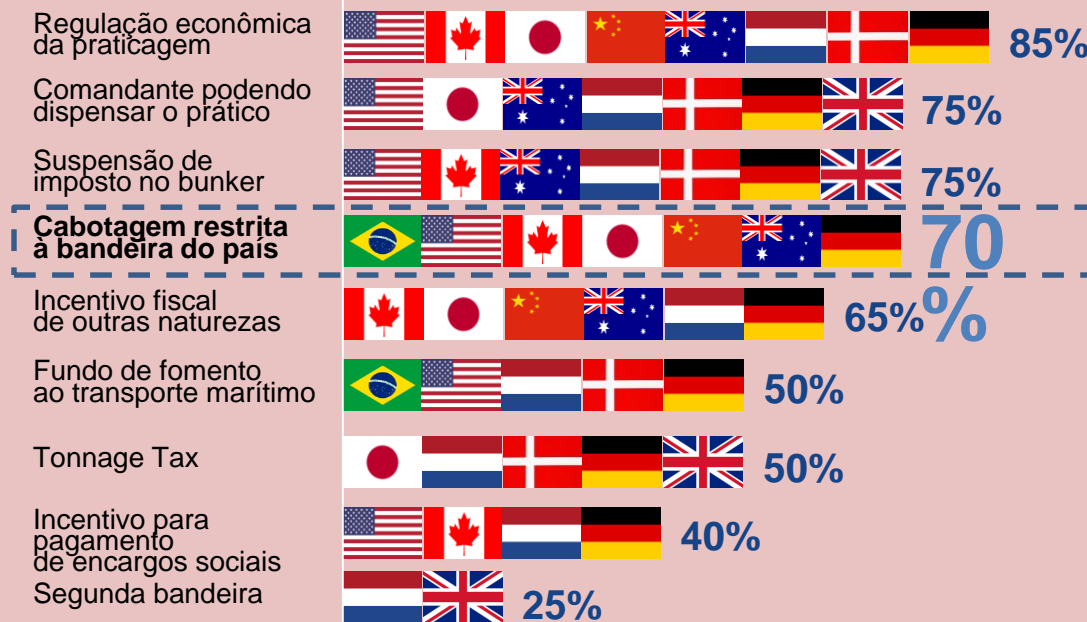
- Transporte em barcaças



## Cabotagem no mundo

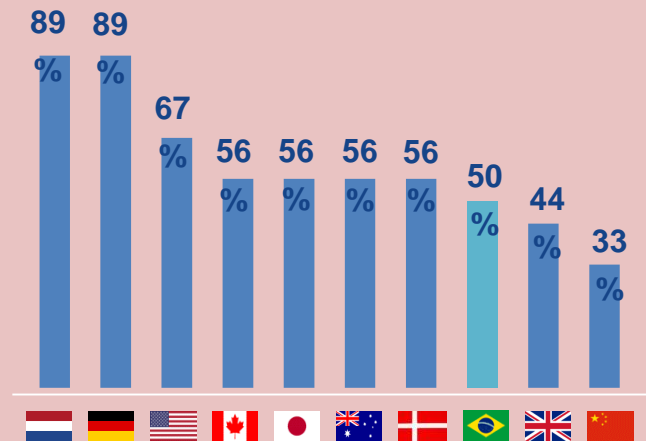
# AÇÕES APLICADAS NA CABOTAGEM

### PERCENTUAL DE PAÍSES POR AÇÃO



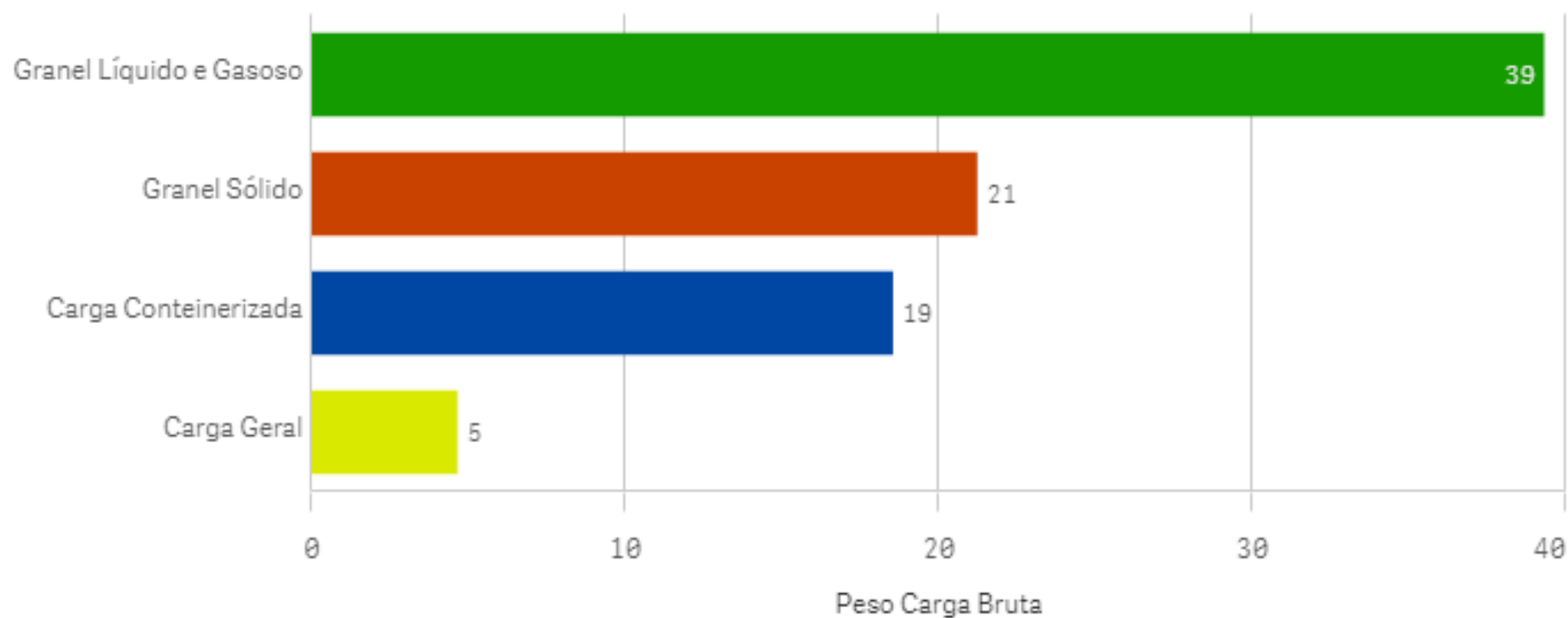
Fonte: Pesquisa ILOS

### PERCENTUAL DE AÇÕES POR PAÍSES



### GR4.3 - Perfil de Carga

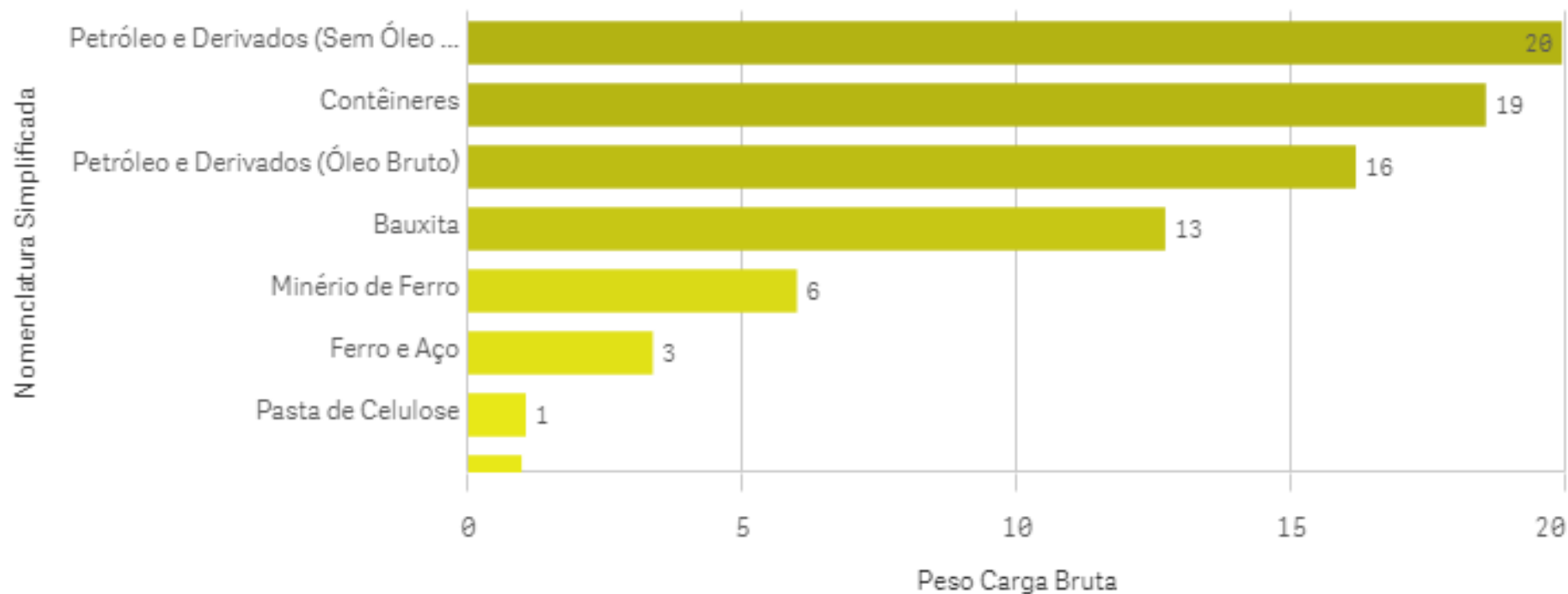
em milhões x t (2023: Jan - Dez)



Fonte: Estatístico Aquaviário - ANTAQ.

## GR4.4 - Grupo de Mercadoria

em milhões x t (2023: Jan - Dez)

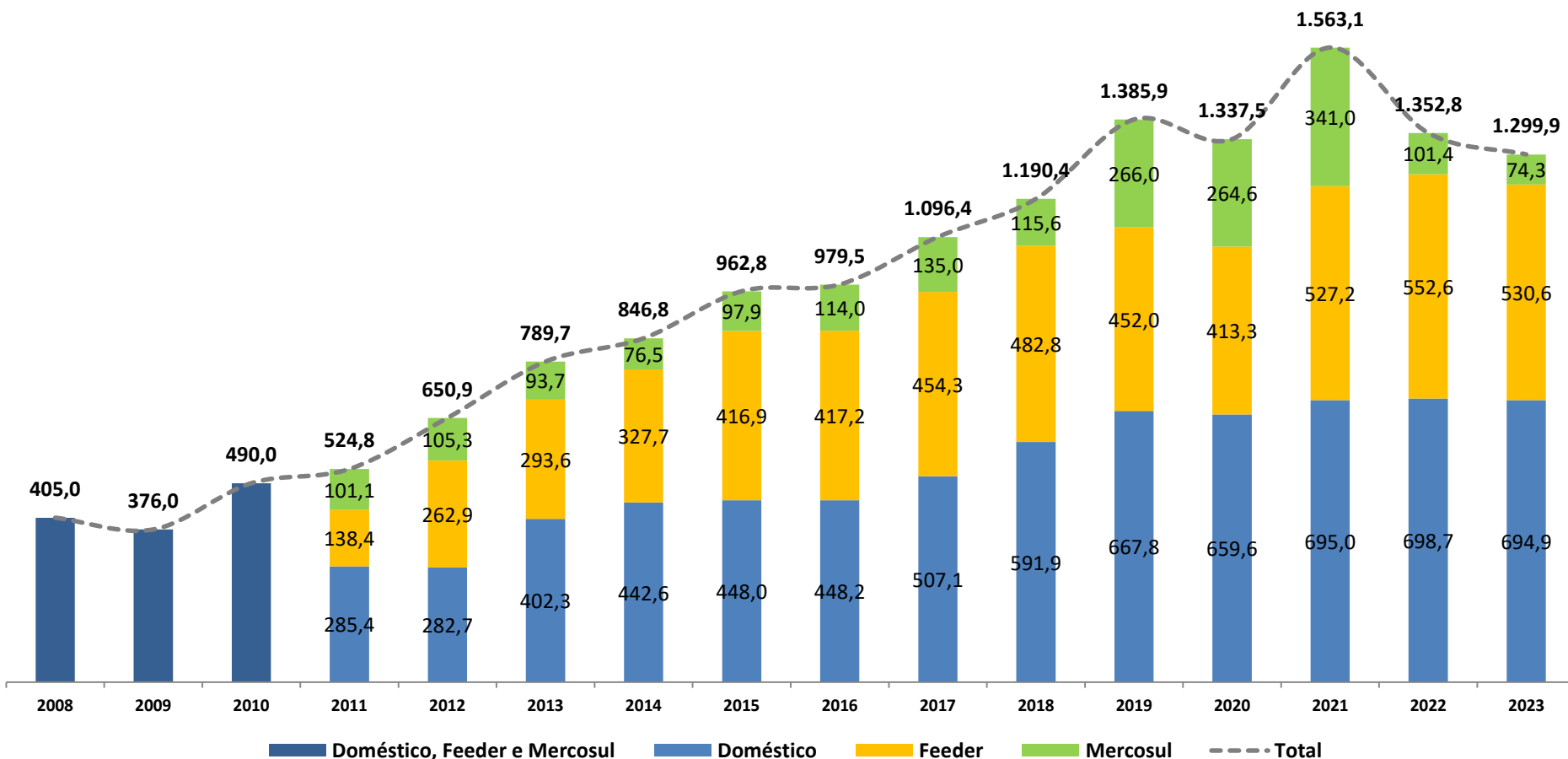


Fonte: Estatístico Aquaviário - ANTAQ.



Volumes (TEUS mil)

Transporte Marítimo - Comparativo de Volumes por Segmento  
2008 a 2023 (TEUS mil)



- Isonomia com outros modais no transporte doméstico
- Efetiva desoneração do bunker – pauta deste 1997 – reforma tributária
- Aumento de demanda de marítimos exige aumento de formação – longo prazo para ter mão de obra – identificada a carência no horizonte 2030
- Custo da praticagem – apesar da Lei alterada, ainda não nos atende – temos acordo com algumas praticagens

- Regulamentação Lei 14.301/2022 – BR do Mar
- Revisões de normativos da ANTAQ
- Maior visibilidade da cabotagem e sua importância para o Brasil
- Burocracia – DT-e e outras exigências em desalinho com outros modais
- Manutenção da não incidência do AFRMM e agilidade no ressarcimento para viabilizar novos projetos de construção e emprego na manutenção

